



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

018

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.753 ==

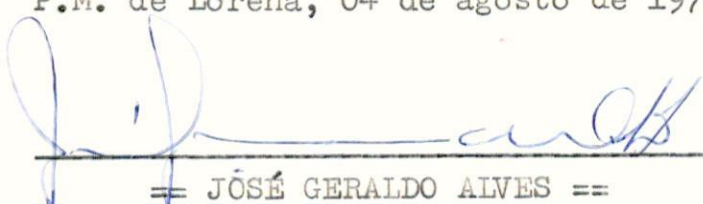
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por // Lei,

R E S O L V E:

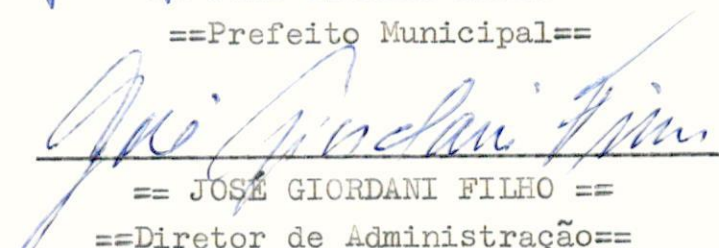
Conceder a Srta. EDNA DOS SANTOS, Supervisora, / padrão "H", em Comissão, lotada no Setor de Alimentação Escolar da Diretoria da Educação e Cultura, 8 (oito) dias de licença pa ra tratamento de saúde, a partir de 25 de julho de 1972, confor me pedido feito em requerimento protocolado sob nº 1447, de 02/ de agosto de 1972, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", / face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 04 de agosto de 1972

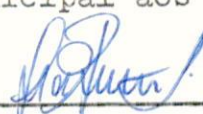

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

==Prefeito Municipal==


== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

==Diretor de Administração==

Registrada no Livro próprio do Setor de Servi-
ços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipa-
l e publicada no Paço Municipal aos 04 de agosto de 1972.


== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=